



GABINETE VEREADOR LUCAS PAVANATO

JUSTIFICATIVA

Corriqueiramente, este gabinete tem recebido denúncias e reclamações da população acerca da falta de médicos nas Unidades de Pronto Atendimento do Município de São Paulo.

É fato que tais equipamentos de saúde são de extrema importância para os cidadãos paulistanos, especialmente por atenderem casos de urgência e emergência, muitas vezes sendo a entrada no sistema público de saúde. Nessas situações, a demora no atendimento pode resultar no agravamento de alguns casos clínicos ou, no pior caso, a perda de vidas.

A presente iniciativa visa ampliar a capacidade de atendimento das UPAs, reduzindo o tempo de espera e garantindo maior eficiência no acolhimento da população. Trata-se, portanto, de medida essencial para assegurar o direito constitucional à saúde, previsto no artigo 196 da Constituição Federal.

Diante da relevância do tema, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Lucas Pavanato
Vereador (PL)